



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 246/2023
DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre Revogação de Cessão de Servidor Público Municipal.

Considerando o pedido de exoneração feito pela servidora Maria Cassandra Souza de Aragão, o qual gerou o Decreto de Exoneração nº 35/2023, datado de 04 de outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Cessão da Servidora **MARIA CASSANDRA SOUZA DE ARAGÃO**, portadora do RG nº 3.587.654-9 SSP/SE, inscrita no CPF nº 073.736.135-27, junto à Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 04 de outubro de 2023.

LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal